

LEI Nº 3005, DE 1 DE OUTUBRO DE 1982.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas abaixo descritas passam a ter as seguintes denominações:

- a) Rua Ardósia, a via publica que se inicia na Rua Rosa Maciel Lanza e termina na Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães, dividindo em duas a Quadra 23, zona 003, Loteamento São Geraldo;
- b) Rua São Luiz Gonzaga, a Travessa São Luiz que se inicia na Rua Uberlândia e termina na Rua Araguari, entre as Quadras 36 e 37, zona 109;
- c) Praça dos Reis Magos, a praça localizada na confluência das Ruas João Damasceno, Rio Mucuri, Virgílio de Abreu e Avenida Dr. João Batista;
- d) Rua Joaquim Madaleno, a via pública que se inicia na Rua Cirilo Abreu Paiva, entre as Quadras 5 e 6 do Loteamento Chácara do Paiva e termina na Rua Policena Mascarenhas entre as quadras 27 e 4 do Loteamento Jardim Amélia;
- e) Praça da República, a praça localizada na confluência das Rua Olinto Alvim, Sergipe, Santana e Copacabana.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1 de outubro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração